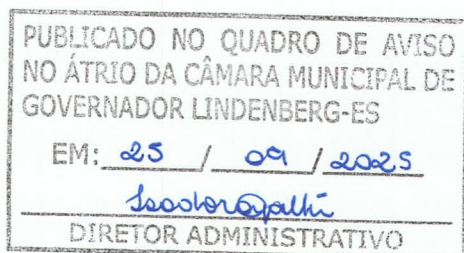




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1074 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**



**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE RUBRICA NO ORÇAMENTO DE 2025, LEI 1.033 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA O MUSEU DO CENTRO CULTURAL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para incluir no Orçamento Anual de 2025, Lei 1.033 de 11 de dezembro de 2024, rubrica orçamentária para ampliação do centro cultural e a criação do espaço para o Museu no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único:** O detalhamento da dotação orçamentária de que trata o caput deste artigo está descrito no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Lei, são provenientes da anulação das dotações orçamentárias das seguintes fontes:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA  
017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0002 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA  
2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA  
33901400000 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FICHA: 672 FONTE: 1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULOS DE IMPOSTOS.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

  
**LEONARDO PRANDO FINCO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

  
**Camila Sotteu Pina Perini**  
**Chefe de Gabinete**

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.  
Em: 25 / 09 / 2025  
  
Chefe de Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

| <b>CRÉDITO ESPECIAL</b> |                                                           |                         |                 |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
|                         |                                                           |                         | <b>R\$ 1,00</b> |
| <b>CÓDIGO</b>           | <b>DESCRIÇÃO</b>                                          | <b>FONTE DE RECURSO</b> | <b>VALOR</b>    |
| 013                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA |                         |                 |
| 017                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA |                         |                 |
| 27                      | DESPORTO E LAZER                                          |                         |                 |
| 695                     | TURISMO                                                   |                         |                 |
| 0005                    | IMPLEMENTAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER            |                         |                 |
| 2.088                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS                      |                         |                 |
| 4.4.9.0.5.1             | Obras e Instalações                                       | 1500                    | R\$ 1.000,00    |